



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 321, nº79 - CEP 88220-000 - Meia Praia, Itapema - SC - Fone (47) 3267
2700 - CNPJ 83.931.451/0001-70 | www.fetiesc.org.br |
www.facebook.com/fetiesc | [Instagram@fetiesc](https://www.instagram.com/fetiesc)

OFÍCIO N. 002/2025

Itapema (SC), 17 de Dezembro de 2025

À

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Coordenadoria de Expediente
A/C Sr. **João Douglas Silva**
Analista Legislativo III

**Assunto: Resposta ao Ofício de Diligência – Projeto de Lei
nº 0690/2025**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício de diligência encaminhado por meio eletrônico, referente ao **Projeto de Lei nº 0690/2025**, acusamos o recebimento do documento.

Após análise, informamos que a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina – FETIESC não representa os trabalhadores abrangidos pelo mencionado Projeto de Lei.

Inobstante, entendemos ser matéria de extrema relevância e reconhecimento aos profissionais que desempenham mister estratégico e fundamental para a saúde e bem estar da sociedade catarinense, merecendo ser aprovado da forma proposta no referido projeto de lei

Permanecemos a disposição, reiterando votos de estima e apresso

Idemar Antonio Martini – Presidente da Fetiesc